



EDITAL Nº 69/2026

**DIVULGA O PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO
PARA AS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO DE
PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA O
SEMESTRE LETIVO DE 2026/2, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 083/2025 de 07/01/2025, torna público o Edital de Inscrição no Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2026/2.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Fica estabelecido o período de inscrição para estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica – NPJ da Faceli das **10h** do dia **27/07/2026** às **23h59** do dia **28/07/2026**, para os alunos matriculados do 7º período ao 10º período, inclusive para os alunos em regime de dependência e/ou adaptação.

1.2 A inscrição deverá ser feita, **exclusivamente**, via Portal do Aluno (<https://login.faceli.edu.br/>).

1.2.1 As vagas e respectivos horários de estágio serão preenchidos por ordem cronológica de data e horário do envio da inscrição.

1.2.2 Ao inscrever-se, o discente aceita as condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 No ato da inscrição, o discente deverá estar devidamente matriculado no 7º período do curso de Direito, ou em períodos subsequentes, inclusive aqueles discentes matriculados em regime de dependência, adaptação ou regime especial.

1.4 O discente terá sua inscrição efetivada no momento em que selecionar o dia e horário do plantão, não sendo possível alteração posterior.

1.4.1 O preenchimento das informações do item acima deve ser realizado de forma cautelosa, tendo em vista que o Sistema Acadêmico não emite alertas nem qualquer tipo de confirmação.

1.5 A inscrição será individual e a distribuição/composição das duplas será realizada pelo próprio sistema, não sendo permitida a troca de horário ou de dupla.





1.6 Os discentes que possuem Dependência na disciplina de Estágio de Práticas Jurídicas e/ou Regime Especial deverão preencher dois ou mais campos, a depender da sua necessidade, sendo uma de inscrição para o período em que se encontra regularmente matriculado e os demais para a(s) Dependência(s) e/ou Regime Especial.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	22/07/2026	https://faceli.edu.br/
Período de Solicitação	27/07/2026 a 28/07/2026	https://login.faceli.edu.br/
Resultado final	29/07/2026	https://faceli.edu.br/

3. DOS DIAS E HORÁRIOS DOS PLANTÕES

3.1 É vedado ao discente inscrever-se para plantão no NPJ em horário concomitante ao turno que está efetivamente matriculado.

3.2 Os plantões serão realizados nos horários constantes no Anexo I deste edital e terão duração de 02 (duas) horas-aula semanais, sendo vedada a fragmentação dessa carga horária.

3.3 Durante o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica não será permitido alterar a dupla, assim como o dia e/ou horário do plantão escolhido no ato da matrícula, salvo motivo justificado e após deferimento pela Coordenação do NPJ.

3.4 As atividades do NPJ terão início no dia 03/08/2026.

4. DAS ATIVIDADES DOS PLANTÕES

4.1 O plantão voltado à metodologia tradicional do NPJ da Faceli objetiva o ensino da prática jurídica a partir do atendimento nas suas áreas de atuação à população economicamente hipossuficiente da Comarca de Linhares, com resolução de casos, e elaboração de peças processuais necessárias, incentivando, sempre que recomendável, a conciliação e a mediação. Os alunos também deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, produzindo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de problemas e respectivas peças processuais.





4.2 O plantão voltado à metodologia denominada “plantão volante” propõe que os alunos apliquem os conhecimentos adquiridos na faculdade para mudar a realidade da comunidade em que estão inseridos fazendo com que desenvolvam diferentes competências e habilidades se tornando profissionais completos a partir das temáticas do Direito de Trânsito. Serão abordados temas ligados à regulação do trânsito pelo Código de Trânsito Brasileiro, contratos envolvendo veículos e o Direito Administrativo e Tributário ligado aos veículos.

4.2.1 Os alunos do NPJ poderão optar por cursar o “plantão volante” ao se matricular no NPJ para o estágio obrigatório. Desde modo, o NPJ da Faceli busca ampliar o seu leque de temas para assuntos que abordem temas de direito administrativo, direito tributário, responsabilidade civil a partir dos casos envolvendo o trânsito.

4.2.2 A metodologia buscará construir materiais de informação à população como cartilhas e vídeos em linguagem simples e atividades baseadas em casos simulados que servirão para treinamentos de contratos, processos administrativos e de processos judiciais envolvendo temas de trânsito como questão central. Também poderão ser feitas parcerias para a participação de mutirões para atividades de orientação jurídica à população linharenses. Em paralelo, serão treinadas habilidades de solução de conflitos por uma perspectiva antecedente visto que a regulação e a educação para o trânsito seguro evitam a litigiosidade, mas também considerando a perspectiva consequente em que o profissional do Direito pode fazer uso da mediação, da conciliação, da arbitragem, da via judicial e das possibilidades extrajudiciais.

4.2.3 Trata-se de metodologia pedagógica complementar às demais atividades do NPJ da Faceli para que possamos contribuir positivamente para um trânsito mais seguro na nossa comunidade, complementando o ensino da prática jurídica a partir do atendimento nas suas áreas de atuação à população economicamente hipossuficiente da Comarca de Linhares, com resolução de casos, e elaboração de peças processuais necessárias, incentivando, sempre que recomendável, a conciliação e a mediação.

4.3 Os alunos inscritos neste horário poderão fazer atividades nos demais processos do NPJ conforme a demanda e também deverão participar e acompanhar audiências de conciliação, instrução e julgamento, produzindo o relatório pertinente. Elaboração e estudo de problemas e respectivas peças processuais.

4.4 A matrícula neste plantão implica em adesão à proposta pedagógica do “plantão volante”.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os estudantes que tiverem o pedido de inscrição DEFERIDO, deverão:





5.1.1 Imprimir os formulários de Relatórios de estágio e apresentá-los ao professor supervisor do seu plantão nos períodos correspondentes às provas P1 e P2 para o fim de computar a nota relativa a C1 e C2, sob pena de reprovação.

5.1.2 Apresentar relatório, para o fim de computar a nota relativa a C3, sob pena de reprovação, de sua participação (ata da audiência e relatório da audiência), impreterivelmente até o dia 02/10/2026, via Portal do aluno (<https://login.faceli.edu.br/>), de:

I- 03 (três) audiências da área cível – 7º período.

II- 03 (três) audiências da área criminal, contendo pelo menos um júri – 8º período.

III- 03 (três) audiências da área trabalhista - 9º período.

IV- 03 (três) audiências dos juizados especiais (cíveis ou criminais) - 10º período.

5.2 É vedada a apresentação de certificados ou declarações de participação de audiências emitidos por sites ou plataformas não vinculadas ao Poder Judiciário.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 22 de julho de 2026.

(original assinado)

Alexandre Jacob

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI

Matrícula 1407 - Decreto nº 083/2025

(original assinado)

Matheus Soprani Lopes da Silva

Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas

Matrícula 1457 - Portaria nº 027/2026



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
INSCRIÇÃO - ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA - NPJ – FACELI

Plantão		Vagas
Segunda-feira	14h - 15h40	10 vagas (5 duplas)
Segunda-feira	15h40 - 17h20	10 vagas (5 duplas)
Segunda-feira	19h - 20h40	10 vagas (5 duplas) - Plantão Volante*
Terça-feira	8h - 9h40	10 vagas (5 duplas)
Terça-feira	9h40 – 11h20	10 vagas (5 duplas)
Quinta-feira	11h20 – 13h00	10 vagas (5 duplas)
Quinta-feira	13h20 – 15h	10 vagas (5 duplas)
Quinta-feira	15h20 - 17h	10 vagas (5 duplas)
Sexta-feira	11h20 - 13h	10 vagas (5 duplas)
Sexta-feira	13h20 - 15h	10 vagas (5 duplas)
TOTAL:		100 vagas

*A descrição do “Plantão Volante” se encontra no item 4.2 deste edital.

